



## VIII Legislatura | 2019 / 2023

## MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (MDB)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (PP)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTB)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual  
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual  
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual  
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual  
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual  
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual  
Dr. Negrão (PSDB)

Deputado Estadual  
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual  
Jack JK (SD)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual  
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual  
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual  
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual  
Max da AABB (MDB)

Deputado Estadual  
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual  
Paulinho Ramos (MDB)

Deputado Estadual  
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual  
Raimunda Beirão (PMB)

Deputado Estadual  
R. Nelson Vieira (PL)

Deputada Estadual  
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual  
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual  
Zezinho Tupinambá (PSC)



## VIII Legislatura | 2019 / 2023

# Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Helen Vandoren Siqueira Bastos

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: [diario@al.ap.leg.br](mailto:diario@al.ap.leg.br)

Cezar Souza de Melo  
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha  
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)****CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS**

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
(PRAZO)**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
005/2021-AL/AP QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
E A EMPRESA REAL PETRÓLEO LTDA, TENDO POR  
OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, endereço eletrônico: [www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração, **Dr. CEZAR SOUZA DE MELO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Portarias 0278/2019-AL e 0328/2019, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 126.262.102-00, residente e domiciliado nesta capital, e a Empresa **REAL PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº **09.405.430/0001-68**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2881, bairro Buritizal, CEP: 68.902-880, Cidade Macapá - Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **ALEX VASQUES NUNEZ**, portador da Carteira de Identidade nº 286208 2ª Via e do CPF nº 779.535.332-00, residente e domiciliado Rua Tiradentes, nº 1462, na Cidade de Macapá/AP, CEP. nº 68.900-098, resolvem, de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 005/2021-AL, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na forma da legislação de regência, têm, entre si, justo contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente **Termo Aditivo** possui como fundamento legal:

- Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, art. 57, inciso II;
- Processo Administrativo nº. 0129/2021 – GABCIV-AL/AP
- Cláusula Quinta do Contrato original;
- Parecer Jurídico nº 127/2022 – PROGER/AL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2021-AL/AP**, firmado entre as partes acima qualificadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência fixado na Cláusula Quinta do Contrato nº 005/2021 - AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de **01.12.2022** e Termo Final a data de **30.11.2023**.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 619.725,34** (seiscentos e dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) a ser empenhado dentro do exercício 2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução dos serviços que alude o presente Termo Aditivo, correrão por conta do recurso consignado no Programa de Trabalho nº 01101.0151.2564.01.122 - "Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras", Recursos de Transferências Duodecimais: 101-RTU; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 "Material de Consumo"; Subelemento: 3390.30.01.00 "Combustíveis e Lubrificantes Automotivos".

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 005/2021 – AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo de contrato será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 005/2021-AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 30 de novembro de 2022.

**CONTRATANTE:**  
**CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200**  
**00**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Cezar Souza de Melo**  
**- Diretor de Administração -**

Assinado de forma digital por CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=24152219000174, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200  
Dados: 2022.12.06 14:09:25 -03'00'

**CONTRATADA:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEX VASQUES NUNEZ  
Data: 05/12/2022 11:29:02-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**REAL PETRÓLEO LTDA**  
**Alex Vasques Nunez**  
**Sócio Administrador**